



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
PRESIDÊNCIA**

FLS. Nº 44
PROC. Nº 0338/24
RUBRICA

Processo nº 0338/2024

Assunto: Prorrogação ao Contrato nº 005/2023-CMSL que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos.

AUTORIZAÇÃO

Destina-se o processo em epigrafe à prorrogação do CONTRATO Nº 005/2023-CMSL, celebrado com a empresa **A.W. TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI**, o qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a locação de veículos para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís**.

Verifica-se nos autos que há manifestação favorável dos Fiscais do Contrato quanto à renovação contratual por mais 12 meses, com **cláusula resolutiva**. A empresa contratada também apresentou sua concordância na prorrogação do referido contrato (fl. 12).

Após análise dos autos, constata-se a regularidade da tramitação processual, bem como a juntada dos documentos necessários (fls. 13-25), os quais são imprescindíveis para o fim almejado.

Diante do exposto, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo administrativo. Ademais, encaminho os autos à Comissão de Cotação de Preço para as providencias cabíveis, sendo necessário realizar a cotação de preços junto às empresas do ramo do objeto, a fim de ser apurada a vantajosidade da prorrogação do atual contrato com os quantitativos ora aditivados (22,22%) firmados anteriormente em 28/09/2023.

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2024.


Assinado de
forma digital por
Paulo Victor
Melo Duarte
- 00858808331

PAULO VICTOR MELO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de São Luís